



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

### PROJETO DE LEI Nº 26/2023

Encaminhado a Comissão  
de Justiça e Redação

Em: 17/05/2023

  
Presidente

Institui o evento "Floresta em Serenata" no calendário do município de Floresta e determina sua realização na primeira semana que antecede o Dia das Mães.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica instituído o evento "Floresta em Serenata" no calendário oficial do município de Floresta.

Art. 2º O evento "Floresta em Serenata" será realizado anualmente na primeira semana que antecede o Dia das Mães.

Art. 3º O evento terá como objetivo promover a cultura local, valorizar os artistas da região e proporcionar momentos de entretenimento e lazer para a população.

Art. 4º A realização do evento "Floresta em Serenata" contará com apresentações musicais ao ar livre, com ênfase em serenatas, com a participação de músicos, cantores e grupos musicais locais.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes a organização e coordenação do evento, em parceria com entidades e associações culturais do município.

Art. 6º Serão destinados recursos orçamentários específicos para a realização do evento "Floresta em Serenata", podendo ser buscado apoio e patrocínio de entidades públicas e privadas.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa instituir o evento "Floresta em Serenata" no calendário oficial do município de Floresta, proporcionando à população local e visitantes momentos de lazer e entretenimento, valorizando a cultura e os artistas da região.



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

As serenatas são manifestações culturais tradicionais que envolvem apresentações musicais ao ar livre, especialmente dedicadas à celebração de momentos especiais. A realização do evento "Floresta em Serenata" na semana que antecede o Dia das Mães permitirá que as pessoas desfrutem de momentos agradáveis em família, homenageando as mães e fortalecendo os laços comunitários.

Além disso, o evento proporcionará uma oportunidade para os músicos, cantores e grupos musicais locais divulgarem e valorizarem seu talento, contribuindo para a promoção da cultura e do turismo na região. A realização de eventos culturais é uma forma de fomentar a economia local, atrair visitantes e estimular o comércio, restaurantes e hospedagem.

Será uma oportunidade para as famílias se reunirem, desfrutarem de apresentações musicais de qualidade e celebrarem o Dia das Mães de forma especial e emocionante.

Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, a fim de proporcionar à comunidade de Floresta momentos de lazer, cultura e integração, fortalecendo a identidade local e valorizando os artistas da região.

Por todas essas razões, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que busca promover a cultura, o turismo e o desenvolvimento socioeconômico de Floresta, consolidando o evento "Floresta em Serenata" como uma tradição anual que enriquece a vida da comunidade.

Diante do exposto, solicito aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de maio de 2023.

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA  
Vereador

GILBERTO QUIRINO DE SÁ  
Vereador

VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ  
Vereador

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO  
Vereador

PH LIRA

CHIFFI LO  
FERRAZ